

## **MOÇÃO N.º 5**

### **“VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL PULIDO VALENTE”**

A qualidade dos serviços de saúde prestados à população representa um fator crítico para a garantia da qualidade de vida de um território. Estando em curso uma reestruturação dos serviços hospitalares na grande Lisboa, com implicações significativas ao nível da oferta de especialidades e das valências existentes em cada unidade hospitalar, com potencial diminuição da diversidade e, potencialmente, da qualidade dos serviços prestados, importa assegurar um acompanhamento de proximidade dos resultados da mesma para a população da Zona Norte de Lisboa.

No território de uma Freguesia com mais de 45 mil habitantes, e cerca de mais quarenta mil nas Freguesias limítrofes de Carnide e Santa Clara, com uma parcela significativa de população envelhecida e carecida de especial atenção no acesso à prestação de cuidados de saúde, o destino da oferta no Hospital Pulido Valente (HPV), localizado na Freguesia do Lumiar, e a sua articulação com as demais unidades integradas no Centro Hospital de Lisboa Norte (CHLN, designação do conjunto dos Hospitais de Santa Maria e Pulido Valente) reveste-se, pois, de estrutural importância para o futuro da população e da sua qualidade de vida.

Neste quadro, ao facto de estar em avaliação uma revisão da reestruturação dos serviços hospitalares, acresce ainda o significativo potencial do espaço envolvente e enquadrador das instalações do HPV e das múltiplas potencialidades que oferecem os vários pavilhões desativados aí existentes para reforço de oferta de serviços complementares associados à saúde da população e a projetos solidários.

Situado num Parque Arbóreo relativamente extenso, foi doado para que nele se instalassem exclusivamente edifícios para a área da Saúde. Aí foram construídos o Instituto Ricardo Jorge, a Escola Nacional de Saúde Pública e o Centro de Paralisia Cerebral. Com a consequente divisão do referido Parque Arbóreo, e dentro do espaço remanescente, o HPV foi mandado construir em 1909 pela Rainha D. Amélia, denominando-se Hospital de Repouso de Lisboa, dedicando-se ao combate à tuberculose. Posteriormente, esta unidade hospitalar passou a designar-se Sanatório Popular de Lisboa e, mais tarde, Sanatório de D. Carlos I. Em 1975, esta unidade de saúde foi novamente rebatizada em homenagem ao Professor Doutor Francisco Pulido Valente, eminente figura da medicina portuguesa, que marcou e revolucionou a medicina interna na primeira metade do século XX.

Na área ocupada pelo HPV foram ainda construídos o Centro de Histocompatibilidade e um edifício da Faculdade de Medicina da Universidade Nova. Há poucos anos foram ainda construídos, reconstruídos ou totalmente reabilitados vários edifícios dentro do HPV, mais concretamente, o Serviço de Pneumologia - Unidade de Insuficiência Respiratória, que foi totalmente remodelado há cerca de quatro anos.

Porém, desde então assistiu-se ao encerramento de edifícios, como o da Faculdade de Medicina, agora totalmente abandonado. Outros serviços foram também desativados e transferidos para o Hospital de Santa Maria e as respetivas instalações, que tinham recebido importantes e dispendiosos melhoramentos, ficaram desertos. Existem ainda edifícios construídos de raiz que nunca chegaram a funcionar e outros recentemente reconstruídos na sua quase totalidade e com

equipamentos de ponta instalados - bloco operatório com várias salas - que foram deixados ao abandono, há mais de dois anos, sem qualquer explicação.

Aquando das comemorações do 40º aniversário do Hospital Pulido Valente (26/5/2015), foi anunciado que o campus deveria acolher a futura Unidade de Saúde Familiar do Lumiar e o Instituto do Sangue e da Transplantação, que ficaria alojado no mesmo recinto que o Centro de Histocompatibilidade do Sul. Por concluir, estaria ainda a construção da Unidade de Cuidados Paliativos.

Entretanto, decorrido um ano, foi noticiada a intenção do HPV em receber 520 doentes de outros hospitais para combater as listas de espera no Serviço Nacional de Saúde e de que irá aumentar a sua atividade até ao final do ano com mais consultas e cirurgias e mais camas para internamento. Adicionalmente, foi igualmente veiculado na imprensa que o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) com uma central de esterilização que irá servir Lisboa e depois todo o sul do país seriam igualmente realocizados no Parque de Saúde.

Assim, tendo em consideração que o Relatório da Primavera de 2016 do Observatório Português dos Sistemas de Saúde classifica Portugal como *“um país que historicamente apresenta desigualdades sociais em saúde pronunciadas”*; que nos *“últimos anos essas desigualdades foram perpetuadas e agravadas”*; que a *«análise realizada sobre as desigualdades sociais em saúde permitiu revelar que no nosso país as desigualdades em saúde têm sido sistematicamente superiores às observadas noutros países europeus, na última década, e continuam a estar intimamente associada aos factores socioeconómicos (rendimento, educação, género, exclusão, idade - crianças e idosos)”*;

Considerando que o HPV se encontra integrado no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, e tem sido alvo de sucessivas medidas de encerramento de alguns serviços, como é o caso da cirurgia geral, fazendo com que os utentes sejam encaminhados para o Hospital de Santa Maria, ficando, porém, em longas listas de espera, fazendo com que esta unidade nem tenha capacidade de resposta, nem consiga comportar todos os novos utentes;

Considerando que a redução e concentração de serviços levada a cabo, em anos anteriores, não pretendeu eliminar redundâncias ou sobreposições de serviços, mas apenas diminuir a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde na Zona Norte da cidade, não sendo possível nem desejável reduzir este sector, pois o Serviço Nacional de Saúde debate-se, cada vez mais, com dificuldades em responder às necessidades das populações, devido a todo o desinvestimento e cortes que foram sendo efetuados;

Considerando que com o encerramento de serviços do HPV, os doentes não estão a ser tratados no tempo adequado, havendo cirurgiões que ficam sem trabalho, porque os blocos operatórios não dão resposta à concentração de serviços e o próprio espaço não permite realizar mais consultas, ficando cirurgias e consultas por fazer, enquanto os utentes aguardam para ter acesso aos cuidados de saúde de que necessitam, sendo fundamental inverter a tendência e restaurar consultas de proximidade para a população local;

Considerando que a esta situação acresce o facto de não ter havido um amplo processo de discussão com os diversos intervenientes, tendo esta medida sido uma imposição do anterior

Governo, e de não ter sido ainda dada nenhuma garantia no sentido de não haver despedimentos dos profissionais do HPV;

Considerando que é fundamental uma reforma assente numa estratégia estudada e global, ao invés de medidas aparentemente avulsas que passavam pelo dismantelamento e encerramento de serviços e hospitais e que não acautelavam devidamente consequências na saúde dos utentes;

Considerando que a anterior retirada de valências do HPV não acarretou qualquer vantagem, nem melhorou o acesso dos utentes aos cuidados de saúde de que necessitam, antes pelo contrário, sendo de retomar a valorização daquele parque de saúde;

Considerando que, atualmente, o Centro de Saúde do Lumiar funciona com debilidades várias no que diz respeito à acessibilidade de cidadãos portadores de deficiência, por estar instalado num edifício de habitação adaptado;

Considerando que que na Zona Norte de Lisboa está em curso uma grande construção urbanística, o que faz com que estas unidades de saúde sejam indispensáveis para a rede hospitalar da capital;

Considerando a necessidade de manter a colaboração com o Centro de Saúde e com o HPV nas tarefas de identificação de carências na prestação de cuidados de saúde e de avaliação, planeamento e definição de políticas públicas na área da saúde;

Considerando ainda que para o HPV são muitas vezes transferidos doentes com graves condições sociais;

Considerando finalmente que na Carta de Equipamentos de Saúde de 2009 se postula que “a prazo deverá ser equacionada a substituição das instalações da actual sede (9 A - Centro de Saúde do Lumiar) instalada num edifício de habitação com 6 pisos, com deficientes acessos verticais, devendo ser analisada a possibilidade de criação de novas instalações na cerca do actual Hospital Pulido Valente ou na sua proximidade”.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera, na sequência da presente proposta do Partido Socialista e do Partido Ecologista “Os Verdes”, que a Junta de Freguesia diligencie junto do Governo para que:

1. Não sejam encetadas medidas no âmbito da reforma hospitalar sem que seja apresentado um estudo global para essa reforma, onde esteja salvaguardado o direito ao acesso à saúde e a capacidade de resposta às necessidades das populações e dos utentes da saúde, em particular.
2. Se proceda ao desenvolvimento das necessárias readaptações que possam ter impacto nas unidades de saúde da Zona Norte de Lisboa, com o devido acompanhamento do Centro Hospitalar Lisboa Norte, mas sempre em conjunto com o Município de Lisboa, os órgãos da Freguesia do Lumiar e os profissionais de saúde.

3. Se assegure a suspensão do processo de encerramento de serviços do Hospital Pulido Valente, bem como a reposição dos serviços considerados indispensáveis ao perfil daquele equipamento hospitalar e a respostas de proximidade, melhorando a articulação com o Hospital de Santa Maria.
4. Se reafirme a necessidade de manutenção da oferta de diversas valências no Hospital Pulido Valente, bem como o cumprimento das medidas previstas na Carta de Equipamentos de Saúde para a Zona Norte da capital, estudando a inclusão do Centro de Saúde do Lumiar naquela unidade hospitalar.
5. Qualquer alteração que se venha a verificar seja feita com base na auscultação e diálogo com os órgãos do Município de Lisboa e da Freguesia do Lumiar, os profissionais de saúde e as populações diretamente afetadas e suas organizações representativas.
6. Mais se delibera dar conhecimento da presente resolução ao Ministério da Saúde, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ARSLVT, à administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte - Hospitais de Santa Maria e de Pulido Valente, à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa e às organizações dos profissionais de saúde e suas organizações representativas.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 29 de Junho de 2016.

O Proponente

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**